

# ESTADO DE NATUREZA E INFÂNCIA: APROXIMAÇÕES ENTRE CONCEITOS ROUSSEAUNIANOS

## *STATE OF NATURE AND CHILDHOOD: APPROACHES BETWEEN ROUSSEAU'S CONCEPTS*

Derick Casagrande SANTIAGO\*

**Resumo:** O presente artigo objetiva-se a uma reflexão acerca das aproximações entre os conceitos de estado de natureza e infância elaborados por Rousseau. Além de indicar a relação existente entre suas obras, evidencia-se que a centralidade de seu pensamento consiste no homem e em sua sociabilidade, demonstrando a complementariedade entre os escritos filosófico-políticos e pedagógico. Para mostrar que as características e os sentimentos constitutivos do homem em seu estado de natureza estão presentes, analogamente, na infância, a exposição está estruturada nas descrições do recurso metodológico empregado por Rousseau; na convergência das características e dos sentimentos da fase do gênero e da vida humana e, por fim, no processo de transição do estado de natureza ao estado civil e da infância à fase adulta.

**Palavras-chave:** Estado de natureza; Infância; Rousseau; Educação.

**Abstract:** This paper aims to reflect on the similarities between the concepts of state of nature and childhood elaborated by Rousseau. In addition to indicate the relationship between their works, it is evident that the centrality of his thought is the man and his sociability, demonstrating the complementarity between the philosophical-political and pedagogical writings. To show that the characteristics and constitutive feelings of man in his state of nature are present, analogously, in childhood, the exhibition is structured in the descriptions of the methodological approach employed by Rousseau; in the convergence of characteristics and feelings of gender and stage of human life and, finally, in the process of transition from the state of nature to the civil state and from childhood to adulthood.

**Keywords:** State of nature; Childhood; Rousseau; Education.

### *Introdução*

O século XVIII foi marcado por uma grande ascensão do poder da razão humana para lançar luz, promover esclarecimentos sobre diferentes fenômenos e gerar outras interpretações acerca do mundo. O racionalismo adquiria uma dimensão maior ao propor explicações dissociadas dos dogmatismos religiosos, promovendo um avanço do pensamento científico e do próprio conhecimento em diferentes áreas do saber. O que, então, justifica a caracterização do período como Iluminismo ou Século das Luzes.

---

\* Mestrando em Educação – Programa de Pós-Graduação em Educação – Faculdade de Educação – Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, SP - Brasil. Bolsista CAPES. E-mail: derickcs@gmail.com.

Junto a toda essa efervescência intelectual, somou-se também a movimentação no âmbito político, que se expressou pela crescente reivindicação da burguesia pelo poder contra o absolutismo. Esse regime, cuja legitimidade e justificativa eram pautadas pelo poder divino do rei e pelo direito natural, perdia sua força.

Foi nesse contexto que Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) desenvolveu e publicou suas ideias acerca da música, da política e também da pedagogia, sendo essas últimas as que ainda apresentam maior destaque devido suas contribuições e reverberações. Sua notoriedade no círculo intelectual se deu a partir da elaboração do *Discurso sobre as Ciências e as Artes*, no ano de 1750, que o consagrou como vencedor do prêmio da Academia de Dijon, cujo tema era “O restabelecimento das Ciências e das Artes terá favorecido o aprimoramento dos costumes?”.

Além de ter contribuído para a Enciclopédia com verbetes de música e de economia política, participou de outro concurso da mesma academia e elaborou o *Discurso sobre a origem e fundamentos da desigualdade entre os homens* (1753), mas não obteve o mesmo êxito do concurso anterior. *Emílio ou da Educação* e *Do Contrato Social*, publicadas em 1762, são as obras que o tornou mais conhecido e, devido ao teor das ideias e críticas nelas contidas, foram condenadas e proibidas em diferentes países europeus.

No *Emílio* o objetivo da educação é transformar uma criança, chamada de Emílio, em um homem capaz de atender às responsabilidades da vida humana, sobretudo da vida em sociedade, independentemente de sua vocação e ocupação profissional. A educação corresponderia à prática do ensinar a viver proporcionando ao homem o conhecimento de si próprio. O que não condizia, segundo Rousseau, com as práticas e com a noção de criança corrente em seu tempo, uma vez que “procuram sempre o homem na criança, sem pensar no que ela é antes de ser homem” (ROUSSEAU, 2004, p. 4).<sup>1</sup>

Ao criticar a ideia acerca da criança e a educação sobre ela exercida, Rousseau propõe uma nova concepção dessa fase da vida, o que incide, conseqüentemente, sobre uma determinada forma de compreendê-la e conduzi-la.

A humanidade tem seu lugar na ordem das coisas, e a infância tem o seu na ordem da vida humana: é preciso considerar o homem no homem e a criança na criança. Determinar para cada qual o seu lugar e ali fixá-lo, ordenar as paixões humanas conforme a constituição do homem, é tudo o que podemos fazer pelo seu bem-estar (ROUSSEAU, 2004, p. 73-74).

A infância passa a ser compreendida com maior tempo de vigência ao integrar a puerilidade como sua segunda fase no desenvolvimento da vida humana. Estendeu-se, dessa forma, sua concepção em comparação àquela empregada até então, a qual se limitava até os sete anos de idade. Para Rousseau, a infância não termina quando a criança substitui os gritos e choros pelo uso da linguagem, mas quando ela já dispõe de entendimento suficiente para discernir o bem e o mal, o que marca o início da fase adulta, denominada por ele como idade da razão.

Essa nova forma de compreender a infância está associada também à concepção de natureza humana elaborada pelo filósofo. Essa fase da vida, então, além de ser identificada como idade da natureza, corresponderia a características do homem em seu estado natural e seria conduzida de uma forma específica, a qual o autor denomina por educação negativa no sentido de “*impedir que algo seja feito*” (ROUSSEAU, 2004, p.14). Deveria permitir que a educação seguisse a marcha da natureza, correspondendo à preservação das disposições primitivas do homem e afastamento dos vícios e preconceitos.

Da mesma forma que o *Emílio* expressa uma contribuição para o conceito de infância, o estado de natureza definido por Rousseau também é inovador. Sendo esse estado hipotético, assim como o próprio Emílio, o homem desconheceria a moralidade (o bom e o mau), não se socializaria com outros e seria caracterizado pelos sentimentos de amor de si e de piedade, além de ser dotado de liberdade e perfectibilidade.

O estado de natureza por ele concebido contrapõe-se, de certa forma, aos modelos defendidos até então, principalmente aqueles elaborados por Thomas Hobbes (1588-1679) e John Locke (1632-1704) que, respectivamente, de forma sucinta, caracterizam o homem como mau, vivendo em um estado de guerra de todos contra todos e, o outro, como dotado de razão, gozando de direitos naturais (a vida, a liberdade e os bens) no qual vivia em um estado de paz.

Evidencia-se, portanto, que:

Revisitar as ideias pedagógicas de Rousseau do *Emílio* requererá, sob qualquer hipótese, refletir sobre a concepção dele acerca do estado de natureza, já que a constituição da criança é análoga ao mesmo conceito. Os atributos da criança são, para o autor, aqueles supostamente constitutivos do homem no estado de natureza (BOTO, 2010, p. 209).

Considerando as inovações e analogias entre infância e estado de natureza no pensamento de Rousseau, este artigo apresenta como objetivo compreender e refletir acerca das aproximações entre tais conceitos. A caracterização e a compreensão de tais definições permitem ainda, mesmo que de forma delimitada, a identificação da relação existente entre suas obras.

Para tanto, sua realização concentrou-se nos Livros I e II do *Emílio* por abordarem as duas primeiras fases da infância e indicar a educação adequada nessa fase. Debruçou-se também ao *Discurso sobre a origem e fundamentos da desigualdade entre os homens* e ao *Do Contrato Social*, especificamente nos livros I e II. O primeiro por caracterizar o estado de natureza e o estado civil, uma vez que essa obra consiste em apontar a origem da desigualdade entre os homens a partir do processo de transição de um estado para o outro, indicando o momento da submissão da natureza à lei. Já o segundo, além de reafirmar a desigualdade diante da transição de tais estados, apresenta um modelo de sociedade regido por um pacto social no qual a desigualdade seria extinta. Além das obras do próprio pensador, a reflexão proposta consistiu também em literatura pertinente à interpretação de suas obras e relativas aos conceitos em questão.

Importante ressaltar que, embora as obras em questão sejam lidas em diferentes áreas do conhecimento, elas apresentam uma complementariedade, expressam a concepção de homem para Rousseau. Essa sua intenção em analisar a natureza humana, no sentido de apreender sua essência, desde sua característica distintiva dos animais à constituição de sua vida em sociedade sob as determinadas leis que a regula, torna-se ainda mais perceptível e evidencia a unidade presente em seu pensamento se suas obras são analisadas em conjunto, articulando os conceitos nelas apresentados.

Tendo em mente que o homem é a unidade do pensamento de Rousseau, as aproximações entre os conceitos estão aqui elencadas sob três aspectos. O primeiro a ser abordado consiste no método por ele empregado, ou seja, na descrição do parâmetro analítico adotado e qual a sustentação lógica prestada para os conceitos em questão. O segundo reside na descrição das características constitutivas do homem primitivo, em estado de natureza, e da infância e, por fim, será apontado o processo de transição do estado de natureza ao estado civil e da infância à fase adulta, indicando as fases evolutivas do percurso civilizatório do gênero humano tanto em seu âmbito social – o desenvolvimento da sociedade - como em seu âmbito individual – o desenvolvimento das fases da vida.

## *O caráter conjectural da metodologia*

A metodologia adotada por Rousseau é o primeiro ponto de aproximação entre o estado de natureza e a infância a ser abordado não apenas por expressar a forma pela qual tais termos foram definidos, mas também por expressar a forma pela qual seu pensamento está estruturado.

Interessado na essência do homem e com o intuito de se afastar das aparências, as quais eram consideradas por ele como visão distorcida do real, o filósofo recorre a construções hipotéticas para apreender essa essência e, a partir dela, discorrer acerca do processo de mudança do estado de natureza ao estado civil e também das fases do desenvolvimento da vida humana.

O objeto é o estudo do homem. Para Rousseau, é preciso ir até a essência do homem para poder julgar sua condição atual. [...] conhecer o homem em sua natureza essencial é ir além do existente, daquilo que está historicamente dado, e ir em busca de um estado inexistente (FORTES, 1996, p. 43-44).

Também denominado como segundo *Discurso*, o *Discurso sobre a origem e fundamentos da desigualdade entre os homens* apresenta a desigualdade como questão central e, questionando a passagem de uma desigualdade de natureza para uma desigualdade moral e política, já indica a relevância e abrangência do estado de natureza para o conhecimento verdadeiro acerca do próprio homem.

Oh! homem, de qualquer região que sejas, quaisquer que sejam tuas opiniões, ouve-me; eis tua história como acreditei tê-la lido não nos livros de teus semelhantes, que são mentirosos, mas na natureza que jamais mente. Tudo o que estiver nela será verdadeiro; só será falso aquilo que, sem o querer, tiver misturado de meu. Os tempos de que vou falar são muito distantes; como mudaste! É, por assim dizer, a vida de tua espécie que vou descrever de acordo com as qualidades que recebeste, e que tua educação e teus hábitos puderam falsear, mas não puderam destruir (ROUSSEAU, 1973a, p. 243).

A imagem do homem nesse estado corresponderia à forma como a natureza o constituiu e, com isso, suas faculdades artificiais adquiridas progressivamente no processo de seu desenvolvimento foram desconsideradas. As mudanças interiores e exteriores pelas quais o homem passou em comparação a fisiologia dos animais não foram, então, abordadas em sua definição. O homem apresenta, nessa concepção, saúde

e estrutura física completa, sendo dotado de toda a capacidade para seu enrijecimento corpóreo e seu progresso intelectual, de modo que sua sobrevivência seja garantida e suas necessidades satisfeitas.

Diante dessas considerações, Rousseau afirmou: “Não poderei formular sobre esse assunto senão conjecturas vagas e quase imaginárias” (ROUSSEAU, 1973a, p.243). Suas conjecturas dispensam as determinações históricas quanto à origem e os progressos do homem até atingir o estado civil, esboçando ainda os elementos que culminaram na transição das fases evolutivas. Tratou-se de esboçar outra historicidade à explicação dos fatos, não se referia ao estabelecimento de um sentido cronológico exato de seus acontecimentos, mas de um sentido lógico.

Nesse sentido, dada à impossibilidade de demarcação temporal da transição de um estado ao outro e a consideração da capacidade humana de mudança nesse processo, o caráter conjectural do método adotado representa um recurso necessário e adequado para a apreensão desejada da realidade. Machado (1968), cuja obra promove uma reflexão acerca da centralidade que o homem ocupa na teoria de Rousseau, evidencia essa característica.

Retraçar esse trânsito modificador constitui o objeto essencial do conhecimento almejado; o único método adequado para atingi-lo plenamente será o do rigor racional, à condição, contudo, de antecipadamente admitir que acerca do ‘estudo natural’ só se poderá chegar a hipótese. Esse estado, que seguramente sabemos não mais existir e, como Rousseau fez questão de declarar expressamente – para martírio de seus comentadores – que talvez jamais tenha existido (MACHADO, 1968, p.38).

O emprego de conjecturas como recurso metodológico não ocorreu de forma exclusiva para a definição do estado de natureza e de seu processo de transformação ao estado civil. Além de sustentar todo o pensamento político de Rousseau, esse mesmo método foi também utilizado para abordar a infância e as fases de desenvolvimento da vida humana. De forma análoga, o movimento da situação humana de um estado a outro é identificado no movimento das fases da vida do indivíduo.

Refere-se aqui a criação de um aluno imaginário, Emílio, cujo acompanhamento e educação estariam, desde o nascimento até tornar-se adulto, sob a responsabilidade do filósofo enquanto seu preceptor. A possibilidade de conjecturar acerca da infância, representada na figura do aluno, apresenta-se de forma dissociada de uma dimensão histórica, permitindo o afastamento necessário da educação praticada até então, para

esboçar uma educação condizente com os momentos de desenvolvimento humano e sob os preceitos da natureza.

Assim, tomei o partido de tomar um aluno imaginário, de supor em mim a idade, a saúde, os conhecimentos e todos os talentos convenientes para trabalhar em sua educação e conduzi-la desde o momento do seu nascimento até que, já homem, já não precise de outro guia que não ele mesmo. Este método me parece útil para impedir que um autor que desconfia de si se perca em visões; pois, a partir do momento em que se afasta da prática ordinária, ele só tem de dar provas do valor de sua prática em seu aluno, e logo sentirá, ou o leitor sentirá por ele, se está seguindo o progresso da infância e a marcha natural do coração humano (ROUSSEAU, 2004, p. 29-30).

Juntamente com a invenção de Emílio, são dadas outras de suas características que influenciam a educação que lhe é prestada. Dessa forma, Rousseau define que seu aluno é habitante de uma zona temperada;<sup>2</sup> é rico, por considerar que tal condição seja a que mais convêm para formar um homem para si mesmo sob a marcha da natureza; é órfão, devendo obediência apenas ao seu preceptor e de forma que jamais sejam separados; e, por fim, é sadio e robusto para que não haja empecilhos no enrijecimento físico e na educação da alma.

Portanto, a infância e o estado de natureza não apresentam dimensões históricas e geográficas bem demarcadas, o que não significa que as conjecturas sejam destituídas de lógica. Há uma sequência biológico-cognitiva, dotada de sentido genealógico e evolutivo, que expressam as transformações do estágio selvagem e da fase infantil para o estágio civil e para a fase adulta (MACHADO, 1968; DALBOSCO, 2011).

A adoção de conjecturas, além de recurso necessário para alcançar os objetivos estabelecidos pelo filósofo, permitiu uma nova acepção acerca da condição do homem tanto no que tange ao desenvolvimento de sua vida em sociedade, por meio do conceito de estado de natureza, como também ao desenvolvimento de sua própria vida, por meio do conceito de infância. Mas estas não são as únicas convergências e analogias existentes entre tais conceitos, outras podem e são melhor identificadas a partir da descrição das características constitutivas do homem em seu estado primitivo e em sua fase infantil.

*As características constitutivas do estado de natureza e da infância*

No segundo *Discurso*, considerando dois tipos de desigualdade na existência humana, Rousseau articula seu recurso metodológico com a descrição das características peculiares do homem tanto em relação aos animais, como também em relação aos seus diferentes estágios.

Há um tipo de desigualdade natural e um tipo de desigualdade do estado civil. O primeiro tipo refere-se aquela existente devido às determinações naturais, “consiste na diferença das idades, da saúde, das forças do corpo e das qualidades do espírito e da alma” (ROUSSEAU, 1973a, p. 241); enquanto que o segundo tipo é estabelecido em consequência de convenções sociais, que demarcam os privilégios de poucos em detrimento de todos os outros. Essa última emerge a partir da sociabilidade desenvolvida pelos próprios homens e, portanto, condiz com o estado civil.

O que Rousseau fez nesse *Discurso* foi traçar a gênese da desigualdade, mostrar como ela se formou pouco a pouco através de diferentes etapas, qual sua origem e como tudo isso se relaciona com os demais fatos e fenômenos característicos da vida em sociedade (FORTES, 1996, p. 43).

É a natureza que, mesmo sendo quase nulas as desigualdades por ela impostas, fornece as condições necessárias para o desenvolvimento do homem, desde a garantia de sua sobrevivência ao seu enrijecimento físico por meio da busca por alimentos, da resistência ao clima de sua região e também da fuga e luta contra os animais, situações nas quais sua força se aprimora. Projeta-se no homem, então, toda a possibilidade de seu aprimoramento diante das determinações da própria natureza, ocorrendo em ordem e tempo por ela determinada.

Nesse estágio o homem apenas possui o próprio corpo como instrumento e age instintivamente, basicamente, em prol de sua própria conservação. As forças de que dispunha eram aquelas necessárias para a satisfação de suas necessidades naturais, o que o tornava suficiente para si mesmo. Sendo assim, ainda sem o raciocínio bem desenvolvido,

Perceber e sentir será seu primeiro estado, que terá em comum com todos os outros animais; querer e não querer, desejar e temer, serão as primeiras e quase únicas operações de sua alma, até que novas circunstâncias nela determinem novos desenvolvimentos (ROUSSEAU, 1973a, p. 250).



Aqui há uma similaridade com o animal, apenas com a vantagem de que o homem, destituído de um único instinto, apropria-se de todos para satisfazer suas necessidades naturais. Dessa forma, as características distintivas do homem em comparação ao animal não consistem tanto no âmbito físico, mas sim no aspecto metafísico e moral.

Não é, portanto, pela sua estrutura física que o humano se afasta do animal, nem mesmo pelo entendimento, porém, porque ‘se reconhece livre de aquiescer ou de resistir; e é sobretudo na consciência desta liberdade que se mostra a espiritualidade de sua alma’. Cômico do arbítrio de que dispõe em face de cada solicitação natural, o homem pode criar e, de fato, cria novas necessidades (MACHADO, 1968, p.98).

A liberdade da qual o homem é dotado consiste em sua possibilidade de escolha quanto a seguir ou resistir às influências exercidas pela natureza. Há outra característica que, além da liberdade, expressa a distinção entre homens e animais. Trata-se da perfectibilidade, que reside em toda potencialidade do homem se desenvolver e se transformar no decorrer do tempo. Sobre ambas as características, elas podem ser melhor explicitadas nas palavras do próprio Rousseau:

A natureza manda em todos os animais, e a besta obedece. O homem sofre a mesma influência, mas considera-se livre para concordar ou resistir, e é sobretudo na consciência dessa liberdade que se mostra a espiritualidade de sua alma, pois a física de certo modo explica o mecanismo dos sentidos e a formação das ideias, mas no poder de querer, ou antes, de escolher e no sentimento desse poder só se encontram atos puramente espirituais que de modo algum serão explicados pelas leis da mecânica.

Mas, ainda quando as dificuldades que cercam todas essas questões deixassem por um instante de causar discussão sobre diferença entre o homem e o animal, haveria uma outra qualidade muito específica que os distinguiria e a respeito da qual não pode haver contestação – é a faculdade de aperfeiçoar-se, a faculdade que, com o auxílio das circunstâncias, desenvolve sucessivamente todas as outras e se encontra, entre nós, tanto na espécie quanto no indivíduo; o animal, pelo contrário, ao fim de alguns meses, é o que será por toda a vida, e sua espécie, no fim de milhares de anos, o que era no primeiro ano desses milhares (ROUSSEAU, 1973a, p. 249).

O homem agindo conforme a busca pela satisfação de suas necessidades reais, os desejos que possui são, a princípio, apenas aqueles passíveis de satisfação pelas forças e habilidades que detêm, momento este em que se verifica a existência de um equilíbrio entre os desejos e as faculdades humanas para saciá-los, ou seja, há uma igualdade entre

o poder e a vontade. Emerge daí o ímpeto pela sua própria preservação e, posteriormente, pela de seus semelhantes, somando-se as duas características – liberdade e perfectibilidade - os sentimentos de amor de si e de piedade, que também conferem distinção ao homem.

O amor de si condiz com a busca de tudo o que permita, desde que associado às satisfações das necessidades naturais, a conservação da própria vida do homem e a escusa daquilo que o prejudique. A piedade apresenta-se também como uma disposição natural, universal e útil, mas não relativa ao próprio homem e, sim, aos seus semelhantes, principalmente quando eles estão em situações de fraqueza e/ou perigo. Refere-se a um reconhecimento de si mesmo no outro, há uma identificação do homem com seu semelhante.

Enquanto o amor de si está associado à conservação do próprio homem, no sentido individual, a piedade tange a conservação no âmbito de toda a espécie humana, uma vez que há esse reconhecimento mútuo entre o homem e seus semelhantes, considerando ainda que, no estado de natureza, o homem é amoral, ninguém pratica e nem permitiria o mal contra o outro.

As duas características, a liberdade e a perfectibilidade, e os dois sentimentos, o amor de si e a piedade, representam a inclinação natural do homem. O que ele é foi proporcionado pela natureza e, ainda segundo Rousseau, essa natureza se manterá independente da força do hábito que a contraria.

Criticada pelo filósofo por exercer sua força contra essas disposições, a educação praticada em seu tempo, definida como educação bárbara, impunha-se como um hábito que se distanciava de um verdadeiro conhecimento da criança e de uma adequada formação a ela destinada ao priorizar o desenvolvimento de suas faculdades intelectuais reprimindo os desejos dessa idade da vida (DALBOSCO, 2012). A crítica elaborada por Rousseau à educação daquele período também consistia em sua proposta de formar o indivíduo para a sociedade e por não se ocupar de educá-lo para si mesmo. A educação advém da natureza, condizente com o desenvolvimento interno das faculdades e órgãos humanos; do próprio homem, responsável pelo emprego desse desenvolvimento e também das coisas, que está orientada pelas experiências adquiridas com a relação entre os objetos. Considerando essa sua tríplice origem da educação, mesmo sendo diferentes, as três educações devem ser conjugadas para permitir que, com as disposições naturais, tudo fosse relacionado. É por meio da educação que, o que não foi dado pelo nascimento, passa a ser oferecido.

Nascemos fracos, precisamos de força; nascemos carentes de tudo, precisamos de assistência; nascemos estúpidos, precisamos de juízo. Tudo o que não temos ao nascer e de que precisamos quando grandes nos é dado pela educação (ROUSSEAU, 2004, p. 9).

Sendo a finalidade da educação ensinar a viver, o processo educativo inicia-se com a própria vida, desde o nascimento, e deve apresentar a primazia do agir que exige e possibilite o exercício e o uso dos órgãos e dos sentidos que, nessa fase da vida, exprimem o sentimento de existência. Todo o desenvolvimento físico depende também das vestimentas usadas pela criança - as roupas por elas usadas devem facilitar seus movimentos. A criança não deve, ainda, ser poupada de exposições a diferentes situações e a dificuldades, pois “a verdadeira educação consiste menos em preceitos do que em exercícios” (ROUSSEAU, 2004, p.15) e, dessa forma, aprende-se a senti-las e a suportar os inconvenientes da vida.

O primeiro som da criança é seu choro e é dessa forma que se comunica durante toda sua primeira infância, desde seu nascimento até os dois anos de idade. Trata-se da linguagem utilizada antes do aprendizado da fala, “não é uma língua articulada, mas é acentuada, sonora e inteligível” (ROUSSEAU, 2004, p. 53), que expressa a dor e a necessidade da criança. Sendo ela fraca e destituída de forças suficientes para a satisfação de suas próprias necessidades, encontra-se dependente do adulto que, por sua vez, deve dispensar apenas a atenção correspondente àquela que a criança requer, conforme sua idade.

Os cuidados, para que a educação seja conduzida de forma adequada, devem ser bem dosados, não devem ocorrer em excesso e nem de forma escassa. A intervenção do adulto faz-se necessária para garantir a sobrevivência da criança desde que sejam atendidas apenas suas necessidades naturais e mantenha seu progresso conforme a ordem natural.

“Observai a natureza e segui a rota que ela vos traça. Ela exercita continuamente as crianças, enrijece seu temperamento com provas de toda espécie e cedo lhes ensina o que é sofrimento e dor” (ROUSSEAU, 2004, p. 24).

A exposição ao sofrimento e a dor é necessária para que, além de aprimorar o corpo, fortaleça na criança o sentimento de conservação de sua vida, uma vez que só se pode querer conservá-la a partir da noção das possibilidades de perdê-la.

Além de incentivar seu desenvolvimento, serão evidenciados quais são os limites que suas forças possuem em suas ações. Assim, a criança é livre para conhecer suas forças e agir conforme a potencialidade que elas possuem, o impedimento de qualquer ação deve decorrer da natureza e não da intervenção do adulto. No entanto, essa liberdade está submetida a limitações, expressas pela insuficiência de suas forças e pela relação de dependência com o adulto, o que a corresponde ao âmbito dos desejos de forma que aprenda a viver com a privação daquilo que não se tem. Revela-se, dessa forma, que o papel da educação correspondente a essa fase da vida consiste:

[...] na busca do equilíbrio entre os desejos e as faculdades, pois querer formar em excesso as faculdades da criança, reprimindo seus desejos, significa não compreendê-la adequadamente. Significaria, bem ao contrário, como alerta Rousseau, querer transformá-la precocemente num adulto, matando, com isso, a alegria e a felicidade própria da infância. A questão não consiste, portanto, nem em diminuir os desejos, nem, muito menos, em ampliar as faculdades [...] (DALBOSCO, 2012, p. 1123).

É a natureza que também propicia os momentos oportunos para o desenvolvimento dos órgãos e dos sentidos, sendo a preocupação do adulto manter a educação conforme a marcha da natureza, ou seja, permitir que a natureza aja sobre a criança, que o desenvolvimento de suas faculdades ocorra no tempo adequado, de acordo com a determinação da própria natureza, sem antecipar ou apressar os progressos.

Portanto, a primeira educação deve ser puramente negativa. Consiste não em ensinar a virtude ou a verdade, mas em proteger o coração contra o vício e o espírito contra o erro. Se pudésseis nada fazer e nada deixar que fizessem, se pudésseis levar vosso aluno são e robusto até a idade de doze anos sem que ele soubesse distinguir a mão esquerda da direita, desde vossas primeiras lições os olhos de seu entendimento se abririam para a razão; sem preconceitos, sem hábitos, ele nada teria em si que pudesse obstar o efeito de vossos trabalhos. Logo se tornaria em vossas mãos o mais sábio dos homens e, começando por nada fazer, teríeis feito um prodígio de educação (ROUSSEAU, 2004, p. 97).

Dalbosco (2012) aponta que esse caráter negativo, ao lado da relação entre desejo e poder e da relação entre amor de si e amor-próprio, compõem dois princípios filosóficos e pedagógicos característicos da educação natural. O conteúdo de cada um desses princípios, reconstruídos em seu trabalho, reafirmam a importância dos cuidados

a serem dispensados pelos adultos no processo educativo das crianças, detidamente quanto à proteção contra os vícios e sentimentos inadequados à sua faixa etária e seu desenvolvimento.

Um desses princípios, o caráter negativo da educação natural, apresenta justamente esse teor por corresponder à negação do ensino da virtude e da verdade, sendo sua orientação voltada à preservação do recurso do qual a criança faz uso para estruturar seu pensamento, a razão sensitiva ou seus sentimentos, e, conseqüentemente, do afastamento do vício e do erro presentes fortemente em uma sociedade considerada corrompida.<sup>3</sup>

O ensino da virtude não é propício a essa fase da vida, uma vez que a criança apreende uma visão de mundo apenas por seus sentidos e não pela razão, ela ainda não discerne os valores morais. Antes de sua razão intelectual se desenvolver, são os sentidos que lhe conferem todo o entendimento que necessitam. O julgamento na infância decorre dos sentidos da criança, deve-se, para tanto, aprender a sentir, ou seja, aprender a melhor aplicar seus sentidos.<sup>4</sup> Essa forma específica de se relacionar com o mundo é denominada como razão sensitiva.

Uma criança é menor do que um homem; não tem nem a sua força, nem a sua razão, mas vê e ouve tão bem quanto ele, ou quase; tem o gosto igualmente sensível, embora menos delicado, e distingue da mesma maneira os odores, embora não lhes imprima a mesma sensualidade. As primeiras faculdades que se formam e se aperfeiçoam em nós são os sentidos. São, portanto, as primeiras faculdades que seria preciso cultivar; são as únicas que são esquecidas, ou as mais desdenhadas.

Exercitar os sentidos não é apenas fazer uso deles, mas aprender a bem julgar através deles é aprender, por assim dizer, a sentir; pois nós não sabemos nem tocar, nem ver, nem ouvir a não ser da maneira como aprendemos (ROUSSEAU, 2004, p. 159-160).

A criança possui a mesma estrutura física e os mesmos sentidos que o homem, ela é dotada de toda possibilidade para o desenvolvimento sensorial e racional para atingir a fase adulta. Enquanto suas faculdades não se aprimorarem como a dos adultos, visto que se desenvolvem nas fases adequadas da vida conforme a marcha da natureza, a diferença constituirá nas capacidades, na interpretação que se tem daquilo absorvido pelos sentidos e na forma de se expressar e se relacionar com o adulto e com os objetos. Nesse aspecto, a perfectibilidade também é identificada na infância. A criança se

transformará em um adulto ao longo dos anos de sua vida e agregará habilidades outras à sua formação.

A educação na infância deve priorizar tanto o aprimoramento do corpo como também o dos sentidos da criança de forma que ela conheça suas forças e seus limites, apreenda e se relacione com o mundo da maneira particular de sua idade, conforme prescreve a natureza, a partir de intervenções adequadas do adulto.

Antes de desenvolver sua racionalidade, a criança deve, primeiramente, fortalecer o corpo e exercitar seus sentidos, que são instrumentos de sua inteligência. [...] O corpo necessita do exercício dos sentidos para ganhar a direção certa, pois ao mesmo tempo em que a criança o fortalece adequadamente, exercita também os sentidos. A experiência dos sentidos permite prever os efeitos dos movimentos do corpo, corrigindo os erros e aumentando a precisão e o discernimento conforme as necessidades naturais (DALBOSCO, 2011, p. 81).

A viabilidade dos procedimentos educativos propostos depende da compreensão da infância como uma fase particular da vida, dessa forma só a partir do conhecimento da criança é que se pode pensar a estrutura de seu aprendizado, com isso Rousseau afirma: “posso ter visto muito mal o que se deve fazer, mas acredito ter visto bem o sujeito sobre o qual se deve agir” (ROUSSEAU, 2004, p.4).

Boto (2010) defende a ideia de que *Emílio* não se trata apenas da esfera pedagógica, mas também da condição humana, uma vez que a obra aborda a acepção da criança e estabelece uma periodização da vida e do aprendizado. Da mesma forma que a elaboração do estado de natureza confere o princípio do homem, a educação permite identificar os princípios da infância. “Quando pensa na situação da infância, Rousseau propositalmente aproxima os atributos da criança daqueles pertencentes ao homem no estado de natureza” (BOTO, 2010, p. 215).

Identifica-se, portanto, que a forma de se expressar e se relacionar, bem como as características da liberdade e da perfectibilidade e os sentimentos de amor de si e de piedade, específicos e constitutivos do homem em estado de natureza também se fazem presentes na infância.

Ainda sem o desenvolvimento e uso da razão, tanto o homem em estado de natureza como a criança são amorais e iniciam a apreensão do mundo por meio das percepções e dos sentidos, o que não significa que não raciocinem, mas que a forma

pela qual se relacionam com as coisas é uma razão que antecede a razão intelectual. No caso da infância, trata-se da razão sensitiva.

A mesma relação se aplica a linguagem. O homem em estado de natureza, bastando a si mesmo, não depende de seu semelhante para as satisfações de suas necessidades naturais e, conseqüentemente, não há motivos para elaborar um recurso que permita sua socialização e a inteligibilidade entre seus semelhantes; a criança apenas chora e grita para manifestarem sua dor e suas necessidades. Ambos não fazem uso da língua falada em seus estágios iniciais, ela ocorrerá a partir da necessidade de comunicação entre os homens, no caso do homem primitivo, e quando a criança atingir idade e o aprimoramento condizente para tal prática.

Ambos também apresentam a liberdade como característica distintiva. O homem em estado de natureza é forte, por possuir todas as forças exigidas para as satisfações de suas necessidades, e é livre dada a possibilidade de seguir ou resistir às influências da natureza. Já a criança é fraca, por depender de outrem para satisfazer suas necessidades, sua liberdade está associada aos desejos e está limitada à relação de dependência com o adulto e aos limites de suas próprias forças. Ao contrário do homem em estado de natureza, a fraqueza da criança decorre de sua insuficiência para bastar a si mesma. A liberdade, portanto, consiste no querer aquilo que se pode ter e fazer aquilo que satisfaz.

Embora o homem em seu estado de natureza e a criança não façam, em seus respectivos estágios iniciais, o uso de uma linguagem falada e bem articulada; não agem e julguem pela razão intelectual; dominarão tais práticas ao decorrer do tempo. A criança ainda desenvolverá toda a força que necessitará para que satisfaça, por si só, suas necessidades; o que permite que todo o desenvolvimento e mudança, em fases evolutivas, sejam possíveis é a potencialidade que possuem para esses aprimoramentos. Nesse ponto, explicita-se que ambos são dotados de perfectibilidade.

Enquanto o homem em estado de natureza é caracterizado com o sentimento de amor de si, sentimento relativo à preservação da própria vida, visto que sua sobrevivência é garantida pela suficiência de força que possui, a criança, ainda dependente, deve fortalecer esse sentimento por meio de experiências nas quais, além de fortalecer seu corpo, imprima as possibilidades de sua mortalidade.

Tendo em mente que Rousseau elabora, a partir de conjecturas, uma trajetória evolutiva do homem, relativa à humanidade - do estado de natureza ao estado civil - e também relativa à vida humana - da infância a fase adulta, faz-se necessário ainda elucidar a motivação dessas transições, uma vez que a passagem do estado de natureza

ao estado civil também se manifesta na mudança do tipo de desigualdade entre os homens e, conseqüentemente, influencia na forma como se constitui a sociedade na qual Emílio integraria.

*Do estado de natureza ao estado civil e da infância à fase adulta*

Se o homem em estado de natureza era, bastando a si mesmo, dotado de força suficiente para a satisfação de suas necessidades naturais, de que forma teria sido conduzida a transformação até o estado civil?

Rousseau responde que,

[...] os progressos do espírito se proporcionaram precisamente segundo as necessidades que os povos receberam da natureza ou aquelas às quais as circunstâncias os obrigaram e, conseqüentemente, as paixões que os levavam a atender às suas necessidades (ROUSSEAU, 1973a, p. 250).

Ele formula todo esse processo evolutivo, que corresponderia ao decorrer de muitos séculos, mantendo o mesmo recurso metodológico. Sem recorrer às determinações históricas e geográficas, supõe “a lenta sucessão de acontecimentos e de conhecimentos” (ROUSSEAU, 1973a, p. 266) que teria perturbado o equilíbrio existente no estado de natureza, alterado as necessidades do homem e, assim, desenvolvido suas faculdades, considerando que jamais se desenvolveriam por si mesmas.

O primeiro estágio desse processo corresponde, conforme descrito, ao estado de natureza hipotético. Dele decorreria, a partir do crescimento do número de homens, um estágio em que o aumento da dificuldade da condição de existência exigiria a afirmação da razão e, com ela, novas relações com as coisas e também percepções sobre o próprio homem e seu semelhante.

Os homens passam a estabelecer vínculos, fixam-se em um mesmo espaço, sob cabanas, constituindo famílias e, com a proximidade das famílias, passam a integrar bandos. Nesse estágio, desenvolvem os sentimentos de amor conjugal e amor paterno.

No estágio seguinte, há a invenção da propriedade privada, da agricultura e da metalurgia e, desse avanço, há a emergência de uma nova ordem da desigualdade humana e da divisão do trabalho. Instituiu-se a primeira desigualdade, entre ricos e



pobres, que deflagrou em conflitos e, por sua vez, apenas extinguiram-se após a celebração de um pacto social entre os homens. O pacto se objetivaria a instituir leis para que todos os homens se respeitassem e os conflitos cessassem, é nesse momento que se funda a sociedade.

A desigualdade se perpetuaria não apenas pela legitimação do direito de propriedade privada. Após a desigualdade entre ricos e pobres, instituiu-se um governo como poder legítimo, permitido também por leis, o que conduziu este tipo de relação entre poderosos e fracos. Desse último, ela passou a ser entre senhores e escravos com a usurpação do poder pelo governante.

À medida que as necessidades humanas se complexificaram em cada estágio, o homem passava a se relacionar e a depender de seu semelhante, bem como desenvolver sua razão. Dessa forma,

Os estímulos exteriores ocasionais figuram no pensamento de Rousseau como os propulsores de ‘necessidades’ e as ‘necessidades’, desde que deixem de ser ‘necessidades naturais’, simples impulsos primários, é que desencadeiam o processo de formação das sociedades. Ademais, Rousseau insiste na função decisiva da razão, da qual depende toda a dinâmica do processo, posto que, não vê o homem um mero reator que o estímulo obriga automaticamente à imediata e imutável resposta, senão um todo complexo e orgânico [...] (MACHADO, 1968, p.132-133).

É também a partir desse processo que o equilíbrio que existia entre as forças e as necessidades do homem é perturbado. Suas forças, antes suficientes, passam a ser desproporcionais perante as necessidades que só passam a ser satisfeitas com o auxílio de outrem e, assim, deixam de corresponder com aquelas relativas apenas a sua sobrevivência. De forma sucinta,

A passagem do estado de natureza para o estado civil determina no homem uma mudança muito notável, substituindo na sua conduta o instinto pela justiça e dando às suas ações a moralidade que antes lhe faltava. É só então que, tomando a voz do dever o lugar do impulso físico, e o direito o lugar do apetite, o homem, até aí levando em consideração apenas sua pessoa, vê-se forçado a agir baseando-se em outros princípios e a consultar a razão antes de ouvir suas inclinações (ROUSSEAU, 1973b, p. 42).

Indica-se ainda a mudança do sentimento de amor de si, constitutivo do homem em estado de natureza, para o sentimento de amor-próprio. Enquanto que o primeiro é

caracterizado pela orientação instintiva do homem para sua própria conservação com as forças que possui, o amor-próprio é um sentimento egoísta que o motiva à satisfação de suas necessidades artificiais pela dependência de seu semelhante. Ambos os sentimentos resultam do sentimento que confere ao homem sua individualidade, o amor por si (DALBOSCO, 2012).

Este sentimento adquire, por sua vez, nas palavras de Rousseau, uma dupla dimensão, desdobrando-se no sentimento natural originário do amor de si e no sentimento eminentemente social do amor próprio. Além de possuírem origem e significação diferentes, também não desempenham o mesmo papel, tanto no que diz respeito à sociabilidade humana, como, especificamente, à constituição da identidade do homem (DALBOSCO, 2012, p. 1124).

Assim como na relação entre desejo e poder, há uma tensão entre o amor de si e o amor-próprio que, conforme expõe Dalbosco (2012), por estar associada à concepção de infância esboçada por Rousseau, corresponde a outro princípio que sustenta seu projeto de educação natural. Dinâmica tensional essa que deve ser compreendida considerando que os atributos positivos e negativos relativos, respectivamente, ao primeiro e ao segundo sentimento não sejam posições definitivas. Assim, atribuiu-se uma reciprocidade entre eles que pode ser verificada pelas ideias de que:

a) a passagem do amor de si para o amor próprio não significa o desaparecimento por completo do primeiro. b) O retorno moral do amor de si não significa o desaparecimento ou eliminação do amor próprio, pois a elevação moral daquele implica o confronto com a racionalidade constitutiva do amor próprio (DALBOSCO, 2012, p. 1124).

Ainda de acordo com o raciocínio desse autor, tais ideias evidenciam que:

Rousseau pensa a relação entre amor de si e amor próprio como uma relação aporética e não como uma relação de exclusão ou eliminação, e o faz simplesmente pela convicção de que estes dois sentimentos expressam a dupla indeterminação da própria condição humana: em relação à sua base instintiva e à autolegislação de sua razão. Neste sentido, permanece ao homem um espaço de liberdade tanto em relação ao seu determinismo instintivo como à capacidade autolegisladora de sua razão (DALBOSCO, 2012, p. 1124-1125).

Apenas a partir do controle das paixões e do distanciamento dos vícios que o homem se habilita a viver conjuntamente com seus semelhantes em sociedade e conquista sua moralidade, ou seja, é por meio do domínio do amor-próprio que se

possibilita o desenvolvimento de suas faculdades. Esse sentimento predominante na fase adulta e, analogamente, na fase em que as relações sociais estão caracterizadas pela corrupção e artificialidade, deve ter sua manifestação afastada da criança, por meio da educação a ela destinada, de forma a preservá-la mais como um ser sensível do que racional, mantendo seu desenvolvimento adequado à sua idade.

A fase na qual o homem é caracterizado como corrompido só seria superada pelo estabelecimento de outro contrato, o qual legitimaria novas leis para a vida em sociedade de forma que a desigualdade seria extinta e as características humanas se assemelhariam aquelas do estado de natureza. *Do Contrato Social* é a obra que conterà a proposta de um contrato cuja finalidade será assegurar a vida, a liberdade e os bens dos homens sob as leis.

‘Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja a pessoas e os bens de cada associado com toda a força comum, e pela qual cada um, unindo-se a todos, só obedece contudo a si mesmo, permanecendo assim tão livre quanto antes’. Esse, o problema fundamental cuja solução o contrato social oferece (ROUSSEAU, 1973b, p. 38).

O novo contrato social proporcionaria aos homens igualdade e liberdade não mais em seus atributos naturais, mas na condição de integrantes de uma sociedade, ou seja, constituiria a igualdade civil e a liberdade civil.

Rousseau quer saber qual o meio de ‘sujeitar os homens para torna-los livres’, de tal sorte que obedeçam e ninguém mande, que sirvam e não tenham nenhum senhor; tanto mais livres, com efeito quanto, em aparente sujeição, ninguém perde de sua liberdade senão o que possa prejudicar a outrem (MACHADO, 1968 p. 146).

A constituição desse contrato ocorreria de forma que suas regras fossem elaboradas racionalmente e aceitas voluntariamente por todos e poderiam ser expressas sucintamente em uma única cláusula: “a alienação total de cada associado, com todos os seus bens, à comunidade inteira” (ROUSSEAU, 1973b, p. 38). Dessa maneira, a soberania emanaria do próprio povo, cada homem integraria o poder soberano e estaria submetido à própria lei que elaborou. O poder não se concentraria nas mãos de um grupo ou de um único homem, da mesma forma que os homens não estariam submissos à vontade de um grupo ou de um único homem, mas da vontade geral.

A vontade geral se estabeleceria como uma regra suprema sob a qual os homens seriam iguais e livres. Trata-se da expressão direta e autentica de toda a sociedade e não de uma de suas partes sobre as demais.

Uma vez que o desequilíbrio entre as necessidades e as forças humanas resultou na degradação do homem, a educação do Emílio deveria ser conduzida, em sua infância, para a manutenção do equilíbrio entre suas forças e suas necessidades por mais tempo possível, o que o preservaria dos vícios e preconceitos do homem em estado civil; o conscientizaria de suas limitações e insuficiências. Se aprendesse a viver por meio de sua relação de submissão às suas próprias faculdades e capacidades, a criança se submeteria com facilidade à vontade geral quando chegasse à fase adulta.

Toda a educação a ser praticada na criança deveria conduzi-la a sua autonomia e a sua moralidade, visando sua futura integração na sociedade. É nesse aspecto que reside todo o cuidado em sua relação de dependência com o adulto; toda atenção para não apressar ou antecipar seus aprendizados.

Seria possível indicar, contudo, que se um novo contrato conduziria a sociedade pautada pela desigualdade e servidão para uma em que os homens retomariam suas inclinações à igualdade e liberdade, considerando que elas já não seriam naturais, mas legitimadas por eles mesmos através de leis; caberia à educação torná-los aptos a integrá-la e mantê-la.

### *Considerações finais*

Rousseau foi um homem de seu tempo. Essa afirmação parece trivial, mas seu sentido se revela ao considerar a dimensão que seu pensamento ocupa ao promover um conhecimento acerca do homem, desde sua essência àquela atual situação entendida como corrompida, em um período no qual a razão humana buscava descobertas e explicações para diferentes objetos, fenômenos e relações. Toda a ambição demonstrada em seu projeto, expresso em suas diferentes obras, denotam e justificam que seu nome deve figurar dentre os mais importantes do século XVIII.

Antes de suas contribuições serem associadas apenas à esfera da ciência política ou à esfera da pedagogia, elas imprimiram uma nova perspectiva à condição humana relativa tanto ao surgimento e constituição do homem e da sociedade, como também da vida humana em sua fase infantil e adulta. Nesse sentido, destacam-se em todo seu

pensamento os conceitos de estado de natureza e infância, os quais foram aqui abordados de forma a indicar quais as possíveis aproximações entre eles.

Considerando a seleção dos textos do próprio filósofo e também de literatura sobre suas ideias, foi possível identificar e elencar as aproximações em três pontos: a metodologia para a elaboração de seus conceitos e a sustentação de seu pensamento; as características constitutivas de cada um deles; e, sendo eles estágios iniciais de processos evolutivos, suas fases de transição.

O filósofo recorreu à mesma metodologia para definir o estado de natureza e a infância. A partir de conjecturas, caracterizou aquele que seria o estágio inicial da humanidade e da vida humana, dotando-os, respectivamente, de características que os distinguiriam dos animais e do adulto. Estas características, por sua vez, assemelham-se e conferem tanto ao homem em estado de natureza como a criança disposições para, mesmo que manifestadas de forma distinta, como a liberdade, manterem-se vivos e, principalmente, desenvolverem-se. O que ainda permitiu uma superação da concepção estática das disposições humanas.

Mesmo elaborando uma história hipotética da evolução humana, tanto em seu âmbito mais geral – estado de natureza – como em seu âmbito mais restrito – infância – são os argumentos que, desencadeados de forma racional, conferem lógica e compreensão a toda a tese.

Indica-se ainda que o pensamento de Rousseau estabelece dois pontos distintos relacionados aos conceitos de estado de natureza e infância. No primeiro, relativo ao processo evolutivo da humanidade, haveria dois tipos de convenções, a natural – marcada pela ausência de relações sociais - e a civil – marcada pelo estabelecimento de um contrato social - que estão associadas a dois modos de vida, aquele cuja força é suficiente para satisfação das necessidades e aquele cuja força é insuficiente para satisfação das necessidades, e também a dois planos de consciência humana, aquela cuja apreensão do mundo se dá pelos sentidos e aquela baseada na razão intelectual. O mesmo se aplica ao processo evolutivo da vida humana, no qual o estágio inicial é a infância e o estágio final é a fase adulta. São pontos distintos por compreenderem características e situações diferentes, mas não são contraditórios porque se referem a um processo gradual de evolução.

Além de recorrer às obras do próprio filósofo, as interpretações e os comentários acerca de seu pensamento, utilizados aqui como referências bibliográficas, a presente reflexão permitiu uma melhor identificação do objeto central do filósofo – o homem - e

da relação entre suas obras, sobretudo sobre os conceitos de estado de natureza e de infância.

## Referências

BOTO, C. A invenção do Emílio como conjectura: opção metodológica da escrita de Rousseau. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 36, n. 1, p. 207- 225, jan/abr 2010.

Disponível em <[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022010000100002&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022010000100002&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 18 nov. 2012.

DALBOSCO, C. A (org.). *Filosofia e educação no Emílio de Rousseau*: papel do educador como governante. Campinas, SP: Alínea, 2011.

\_\_\_\_\_. Princípios filosóficos e pedagógicos da educação natural em Rousseau: uma investigação sobre o segundo livro do *Émile*. *Educação e Sociedade*, Campinas, v.33, n. 121, Dec. 2012. Disponível em

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302012000400011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302012000400011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 12 jun. 2014.

FORTES, L. R. S. *Rousseau: o bom selvagem*. São Paulo: FTD, 1996.

MACHADO, L. G. *Homem e sociedade na teoria política de Jean-Jacques Rousseau*. São Paulo: Livraria Martins Fontes/ Editora Universidade de São Paulo, 1968.

ROUSSEAU, J.-J. *Discurso sobre a origem e fundamentos da desigualdade entre os homens*. São Paulo: Victor Civita, 1973a.

\_\_\_\_\_. *Do Contrato Social*. São Paulo: Victor Civita, 1973b.

\_\_\_\_\_. *Emílio ou Da Educação*. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

## Notas

---

<sup>1</sup> A obra *Emílio* ou da educação contempla um projeto de educação que, segmentado em duas formas - a educação doméstica ou educação natural e a educação social ou educação pública – descrito em cinco livros, sendo cada um relativo a uma específica faixa etária da vida de Emílio. A primeira forma de educação corresponde à idade da necessidade (do nascimento aos dois anos), à idade da natureza (dos dois aos doze anos) e à idade da força dos doze aos quinze anos); enquanto que a educação social corresponde à idade da razão (dos quinze aos vinte anos) e à idade da sabedoria (dos vinte aos vinte e cinco anos).

<sup>2</sup> Seguindo a lógica da conjectura da criação do Emílio, não há definição geográfica específica quanto o país onde habita. Rousseau apenas indica a França como um exemplo de país cujo clima é temperado.

---

<sup>3</sup> Embora ambos os princípios apontados por Dalbosco (2012) estejam fortemente relacionados, a opção pela abordagem, em um primeiro momento, da educação negativa justifica-se pela manutenção da sequência lógica do texto.

<sup>4</sup> Rousseau (2004) apresenta ainda de que maneira cada sentido contribui ao aprimoramento da criança: o tato fornece um conceito mais seguro quanto a percepção dos objetos; a visão fornece um discernimento prévio do objeto, mas por ser o mais falível, recomenda-se que o tato e a visão sejam aprimorados juntos para um melhor discernimento do objeto. A audição e a linguagem são praticadas em conjunto, há complementaridade entre eles. Enquanto o primeiro é passivo, o outro é ativo, sendo importante fazer o uso da linguagem conforme a idade da criança (o choro e o grito nos anos iniciais). O paladar é o sentido que estabelece aquilo que é necessário quanto a alimentação, se é agradável ao paladar é necessário ao estômago, sendo os gostos naturais aqueles a serem mantidos por mais tempo, como o leite, por exemplo.

Artigo recebido em: 31/07/2014. Aprovado em: 12/12/2014.